

EXPOSIÇÃO SOLAR: AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO E MEDIDAS DE PREVENÇÃO DOS AGRICULTORES

ANDRÉ LUIZ DANTAS BEZERRA
TARCIANA SAMPAIO COSTA
OCILMA BARROS DE QUENTAL
ELISANGELA VILAR DE ASSIS
MILENA NUNES ALVES DE SOUSA

Faculdades Integradas de Patos, FIP, Patos, Paraíba, Brasil
Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, Paraíba, Brasil
Faculdade Santa Maria, Cajazeiras, Paraíba, Brasil
andredparaiba@hotmail.com

1INTRODUÇÃO

O sol é essencial para a vida na Terra e seus efeitos sobre o homem dependem de suas características individuais, tais como: pele exposta, intensidade, frequência e tempo de exposição. Tais efeitos podem ser benéficos ao ser humano, como o estímulo da produção de melanina e a sensação de bem-estar físico e mental, entretanto pode acarretar prejuízos ao organismo, caso não se tome os devidos cuidados à dose solar recebida (MACHADO et al., 2003).

A exposição ao sol durante o trabalho é um dos problemas mais significativos para o trabalhador quando exerce atividades que exijam enfrentar essa situação. Neste sentido, a história nos revela que esse fato ocorre ao longo dos séculos, desde os escravos egípcios que integravam trabalhadores responsáveis pelas gigantescas construções desta época, passando pelos camponeses da Idade Média, da Idade Moderna, tendo os primeiros trabalhadores remunerados, chegando-se a atualidade, onde a heterogeneidade das necessidades humanas contribuiu para diversificação do trabalho, dando origem a vários serviços, assim ampliando não só a quantidade como também as categorias de trabalhadores que exercem atividades ao céu aberto (MORAL, 2007).

É importante realçar que o trabalho é o instrumento para dignificação do homem mediante o meio que vive inserido. Com base nisso, a Saúde do Trabalhador pode ser definido como o processo saúde-doença dos grupos humanos que buscam o controle das condições e do ambiente de trabalho (OLIVEIRA; MUROFUSE, 2001). Os programas e ações em favor da saúde dos trabalhadores devem ser entendidos como estratégias para o alcance da saúde na perspectiva da prevenção dos acidentes do trabalho, como também doenças profissionais, desenvolvendo diferentes estilos de vida e comunidades saudáveis (SILVA et al., 2003). No que diz respeito aos riscos às exposições ocupacionais, enfatiza-se o modo como os trabalhadores exercem suas respectivas funções (MACHADO et al., 2003).

Neste cenário, é necessário o investimento em dados estatísticos e análise de indicadores, bem como a implantação de serviços com fomento à atuação de equipes multiprofissionais que visem ações desde a promoção da saúde ao diagnóstico e tratamento (SILVA et al., 2003). Dentre as ações destes serviços, destacam-se os cuidados com a pele do trabalhador através do uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), uma vez que os raios infravermelhos do sol alteram composições químicas, resultando em atividade carcinogênica, contribuindo para o desenvolvimento do câncer de pele (DIFFEY, 2004).

Isto exposto cabe ressaltar a necessidade dos cuidados com a pele exposta ao sol, entretanto o que se observa na prática é que tais cuidados são negligenciados. Destaca-se o Município de Lastro no interior paraibano, onde a maior parte da população é constituída por agricultores desprovidos de EPI durante a realização do processo de trabalho. Tal fato, serviu de inquietação para os pesquisadores, motivando-os ao desenvolvimento deste estudo com o objetivo de avaliar o conhecimento dos agricultores acerca das medidas de prevenção à exposição solar.

2METODOLOGIA

Trata-se de um estudo descritivo, com abordagem quantitativa, realizado no Município de Lastro, interior paraibano. A população foi constituída por 65 agricultores vinculados a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Boa Esperança (ASPROBE). A amostra foi composta por 52 participantes que atenderam aos seguintes critérios de inclusão: apresentar cadastro na associação supracitada e idade variando entre 18 a 68 anos, como critérios de exclusão: trabalhadores doentes de licença e afastamento.

Para o processamento da coleta de dados, foi utilizado um roteiro de entrevista direcionado aos sujeitos da pesquisa, os quais responderam a um instrumento destinado a obter informações acerca dos objetivos propostos pelo estudo, sendo este aplicado no mês de maio do ano de 2011, com data e horário previamente agendado pelo presidente da Associação de Agricultores. Para a análise dos dados, utilizou-se o recurso de tabelas e gráficos com o auxílio dos programas Microsoft Word e Excel (2007).

Salienta-se que este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade Santa Maria, conforme protocolo número 694022011. O estudo respeitou os critérios estabelecidos pela Resolução 196/96, do Conselho Nacional de Saúde (BRASIL, 1996).

3RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram entrevistados 52 agricultores que discorreram sobre a prática da exposição solar no ambiente de trabalho, bem como informações acerca das medidas de prevenção e proteção diante de tal circunstância, sendo as principais categorias apresentadas e distribuídas em frequência e porcentagem na Tabela 1.

Tabela 1 – Categorização quanto à prática e informações dos agricultores acerca da exposição solar

MEDIDAS DE PROTEÇÃO	<i>f</i>	%
Chapéu e camisa de manga longa	26	50
Chapéu	22	42
Protetor solar	4	8
TEMPO DE EXPOSIÇÃO SOLAR	<i>f</i>	%
07 horas de exposição	32	62
04 horas de exposição	20	38
MEIOS DE INFORMAÇÃO SOBRE OS RISCOS DE EXPOSIÇÃO SOLAR	<i>f</i>	%
Televisão	47	90
Outros	4	8
Revista	1	2
CAUSAS DA EXPOSIÇÃO SOLAR	<i>f</i>	%
Câncer de Pele	25	48
Sem informações	22	42
Manchas na pele	5	10
TOTAL	52	100

De acordo com o observado na Tabela 1, as medidas de proteção adotada pelos agricultores são chapéu e camisa de manga longa 26 (50%), chapéu 22 (42%) e protetor solar 4 (8%).

De acordo Felipe (2001) a Norma Regulamentadora 6 (NR-6) considera EPI todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador. Assim, pode-se citar o chapéu, sendo este hidrorrepelente, protege o couro cabeludo e o pescoço do sol e a camisa de manga longa, uma vez que evita a exposição das radiações solares diretamente na pele. Além destes há o filtro solar que segundo Purim; Leite (2010) proporciona proteção através do efeito de cobertura da

pele, protegendo contra a luz visível e as radiações ultravioletas A e B. Dessa forma, o filtro solar é uma estratégia eficaz para reduzir a quantidade de radiação ultravioleta e queimadura solar.

Considerando que a fotoproteção pode ser entendida como um conjunto de medidas para reduzir ou minimizar a exposição às radiações solares, a garantia da proteção dos agricultores se apresenta no uso do chapéu de palha, roupas compridas, óculos escuros e filtro solar a 15 Fator de Proteção Solar (FPS) (MANEGATI; FONTANA, 2010). Dessa forma, identificou-se que os agricultores não faziam uso dos EPI necessários no seu processo de trabalho, ficando expostos e com probabilidade aumentada da ocorrência de danos conseqüentes da exposição excessiva ao sol.

Em relação ao tempo de exposição solar, identificou-se os 07 horas de exposição solar 32 (62%) e 04 horas de exposição 20 (38%). A exposição excessiva ao sol é o principal fator de risco para o desenvolvimento do câncer de pele, atingindo principalmente pessoas que vivem em países tropicais como o Brasil e Austrália (POPIM et al, 2008). Para prevenção não só do câncer de pele como também das outras lesões provocada pelos raios ultravioletas é necessário evitar a exposição solar em horários em que os raios ultravioletas são mais intensos, entre 10 às 15 horas (SBDC, 2008).

Neste sentido, os agricultores entrevistados permaneciam expostos às radiações ultravioletas nos horários mais críticos o que os tornam mais vulneráveis a complicações pela radiação solar. Corroborando com a assertiva Manegati; Fontana (2010); Szklo et al., (2007) afirmam que os agricultores com jornada de trabalho longa estão mais expostos aos riscos causados pela exposição solar e possuem menor preocupação em se proteger e aos efeitos nocivos do sol. Nesta perspectiva, as pessoas com exposição prolongada crônica, constituem o grupo de maior risco e, neste caso, a possibilidade de desenvolver câncer de pele aumenta de forma acentuada (POPIM et al., 2008). A escolha adequada do horário de exposição solar aliado ao uso de EPI é de fundamental, para minimizar danos e agravos provocados pela radiação. Portanto, essas práticas precisam ser trabalhadas entre os agricultores, no intuito de evitar maiores danos.

Em relação aos meios de informação sobre os riscos da exposição solar, apresentou-se televisão 47 (90%), outros meios de comunicação 4 (8%) e revista 1 (2%). Com base nesses dados foi possível analisar que o meio de comunicação mais freqüente dessa população estudada é a televisão. A propaganda dos riscos da exposição solar pela mídia vem aumentando a consciência do problema, despertando iniciativas de prevenção primária (PURIM; LEITE, 2010). Percebe-se a necessidade de maiores investimentos em medidas educativas de fotoproteção através de outros meios, tais como seminários, palestras, visitas domiciliares, debates e discussões tratando os cuidados básicos de proteção da pele, a fim de minimizar a exposição desprotegida.

Estudos enfatizam a importância da conscientização sobre os perigos da exposição excessiva ao sol, por intermédio de campanhas de prevenção, a fim de intervir nos hábitos do indivíduo ao bronzear, para evitar danos acumulativos (COSTA; WEBER, 2004).

No que diz respeito às causas da exposição solar, identificou-se câncer de pele 25 (48%), não souberam opinar 22 (42%) e manchas na pele 5 (10%). Percebeu-se que a população estudada não possuía informações suficientes sobre os malefícios que a exposição solar provoca. Apesar de citar o câncer de pele, desconhecem os agravos reais que o mesmo pode acarretar.

Estudos realizados por Freitas et al. (2009) demonstraram a necessidade de programas de prevenção primária e secundária. As campanhas de prevenção de tumores de pele são bastante importantes, para orientação e esclarecimento de dúvidas, uma vez que ao conhecer as conseqüências das práticas diárias, o cuidado e vigilância sobre as mesmas são intensificados (COSTA; WEBER, 2004).

A Sociedade Brasileira de Dermatologia, (2008) alerta que queimaduras repetidas, envelhecimento precoce, danos oftalmológicos, manchas de pele, feridas na pele,

envelhecimento precoce, ao longo dos anos de exposição solar podem levar ao câncer de pele. É importante que haja a realização de campanhas de informação, para que a população esteja alerta sobre os benefícios que o uso dos EPI podem proporcionar.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os principais resultados deste estudo demonstram que os agricultores possuem hábitos de trabalho com fatores de risco para agravos na pele, como a não adesão dos EPI e a permanência prolongada de exposição ao sol sem respeitar os intervalos considerados benéficos a saúde, representando um grave problema de saúde pública.

Neste sentido, esta população apresenta-se susceptíveis a aquisição de problemas dermatológicos, agravando-se com o surgimento do câncer de pele. A exposição prolongada ao sol pode ser justificada devido à necessidade da permanência no trabalho exposto ao sol para complementar a renda familiar.

Identificou-se ainda lacunas no que tange ao conhecimento dos agricultores em relação aos agravos causados pela exposição solar e o limitado acesso a estas informações, resumindo-se, basicamente, em esclarecimentos da mídia por meio da televisão.

Diante do exposto, percebe-se a necessidade de maiores investimentos em ações e serviços na atenção primária a saúde, contemplando as medidas sócio-educativas dos hábitos de exposição solar, priorizando a população dos agricultores rurais, uma vez que estes demonstraram-se pouco esclarecidos e apresentam-se susceptíveis aos danos ocasionados por tal prática.

Dessa forma, os objetivos propostos neste estudo foram alcançados e espera-se a implementação de estratégias que beneficiem tais trabalhadores. Este estudo torna-se de grande relevância para os agricultores, acadêmicos de enfermagem e o meio científico, porque traz à tona dados importantes que contribuem para elaboração de medidas preventivas eficazes contra o surgimento de câncer de pele e suas complicações, além de colaborar para conscientização dos trabalhadores rurais e futuros profissionais de enfermagem, quanto às necessárias mudanças nas práticas de trabalho, visando à obtenção de resultados positivos e mudanças no estilo de vida.

REFERÊNCIAS

Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 196, de 10 de outubro de 1996. Dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. *Bioética*. 1996;4(2 Suppl):15-25.

COSTA, F. C.; WEBER, M. B. Avaliação dos hábitos de exposição ao Sol e de fotoproteção dos universitários da Região metropolitana de Porto Alegre, RS. **Anais Brasileiros de Dermatologia**. v. 79, n. 2, mar-abr, 2004.

DIFFEY, B. Climate change, ozone depletion and the impact on ultraviolet exposure of human skin. **Phys Med Biol**. cap.49. p.1-11, 2004. Disponível em: < <http://www.scielo.org.br> > Acesso em: 16 de setembro 2010.

FELIPPE, M. G. **EPIs e a vida colocada em jogo**: análise da legislação sobre proteção do trabalhador conflita com a realidade. 2001.

FREITAS C. A. F. et al. Tratamento cirúrgico da neoplasia maligna de pele não melanoma. Estudo de 100 casos tratados em Campo Grande. **Rev. Bras. Cir. Cabeça Pescoço**, São Paulo, v. 38, n. 3, p. 190 -193, julho / agosto / setembro. 2009.

MACHADO, J. M. H. et al. Alternativas e processos de vigilância em saúde do trabalhador relacionados ao benzeno no Brasil. **Ciênc. Saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 4, 2003. Disponível em: < <http://www.scielo.br> > Acesso em: 15 de setembro 2010.

MENEGATI, R. P.; FONTANA, R. T. Condições de Trabalho do trabalhador rural e sua interface com o risco de adoecimento. **Ciênc.Cuid Saude**. v. 9, n. 1, Jan-Mar, 2010.

MORAL, A. Exposição solar ameaça a saúde dos operários da construção civil. **Rev. 189**. São Paulo, n. 189, 2007. Disponível em: [http:// www.revistaproteção.com.br](http://www.revistaproteção.com.br). Acesso em 10 de setembro.

OLIVEIRA, B. R. G. de; MUROFUSE, N. T. Acidentes de trabalho e doenças ocupacionais: estudo sobre o conhecimento do trabalhador hospitalar dos riscos á saúde de seu trabalho: **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 9, n. 1, 2001. Disponível em: < <http://www.scielo.br>> Acesso em: 15 de setembro 2010.

POPIM, R. C. Et al. Câncer de pele: uso de medidas preventivas e perfil demográfico de um grupo de risco na cidade de Botucatu. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro. v. 13, n. 4, Jan-Ago, 2008.

PURIM, K. S. M.; LEITE, N. Fotoproteção e exercício físico. **Revista Brasileira de Medicina do Esporte**, Niterói, v. 16, n. 3, May-Jun, 2010.

SBDC. **Contra o câncer de pele**, 2008. Disponível em: < <http://www.scielo.org.br>> Acesso em: 5 de maio 2011

Sociedade Brasileira de Dermatologia. Análise de dados das campanhas de prevenção ao câncer da pele promovidas pela Sociedade Brasileira de Dermatologia de 1999 a 2005. **An. Bras. Dermatol.** v. 81, n. 6, Rio de Janeiro. Nov./Dec. 2006.

SILVA, Z. P. da.; BARRETO JUNIOR, I. F.; SANTANA, M. do. Saúde do trabalhador no âmbito municipal. **São Paulo Perspec**, São Paulo, v.17, n.1, 2003. Disponível em: < <http://www.scielo.br>> Acesso em: 16 de setembro 2010.

SZKLO, A. S. et al. Comportamento relativo á exposição e proteção solar na população de 15 anos ou mais de 15 capitais brasileiras e Distrito Federal, 2002-2003. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 4, abril, 2007.

Rua do Prado, Nº 369, Apt. 806. Bairro Centro. CEP: 58700-010. Patos-PB, Brasil.